



## EDITAL Nº 002/2022 – CPSV/UENP

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), designado pela Portaria nº 244/2022-GR, Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO** da taxa de inscrição do Vestibular UENP 2023, com fundamento no Edital nº 054/2022-GR, de 02/09/2022, que rege o Processo Seletivo Vestibular UENP 2023, conforme segue:

<b>Protocolo</b>	<b>Resultado da análise*</b>
19.684.227-6	Acolhido e não provido, nos termos do protocolo
19.684.329-9	Acolhido e não provido, nos termos do protocolo
19.684.468-6	Acolhido e não provido, nos termos do protocolo
19.684.512-7	Acolhido e não provido, nos termos do protocolo
19.684.577-1	Acolhido e não provido, nos termos do protocolo
19.684.640-9	Acolhido e não provido, nos termos do protocolo
19.684.681-6	Acolhido e não provido, nos termos do protocolo
19.684.722-7	Acolhido e não provido, nos termos do protocolo

*\*O protocolo foi enviado no e-mail do(a) requerente.*

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado nos *campi* da UENP e no site vestibular.uenp.edu.br.

Cornélio Procópio (PR), 07 de novembro de 2022.

---

Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes  
Presidente da CPSV/UENP